



CNM 142935.2.0090206-15

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
90.206

ficha
01

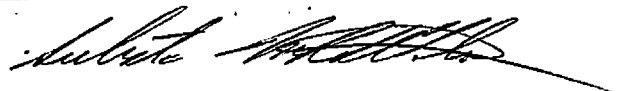
São Paulo, 13 de Janeiro de 19 87.

IMÓVEL: Um terreno constituído do lote nº 19 da quadra F, do Parque Santa Madalena, 2ª Gleba, situado em Iguaçú, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, medindo o referido terreno, que tem a área de 250,00m2 aproximadamente, 10,00m de frente para a Rua Trinta e Oito, 25,00m do lado esquerdo, onde confina com o lote 20; 25,00m do lado direito, onde confina com o lote nº 18, e, finalmente 10,00m nos fundos, onde faz divisa com o lote nº 3.

PROPRIETÁRIOS: CESAR SERGENTE ROSSA e sua mulher AIDA ZICARI ROSSA, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta Capital, à Rua Brigadeiro Luiz Antonio, nº 317, 10º andar.


REGISTRO ANTERIOR: Tr. nº 111.188 do 11º R.I., em 07/06/1.962.

CONTRIBUINTE: nº 154.058.0019-7.

O OFICIAL 

* * *

Av.1/M.- 90.206 Em 13 de Janeiro de 1.987.
Do aviso-recibo nº 0904826 do exercício de 1.970, da certidão nº 142676/86-1, de 22 de agosto de 1.986, ambos da Prefeitura do Município de São Paulo, e da escritura de 02 de abril de 1.975, do 1º Cartório de Notas da Comarca de Santo André, deste Estado, Lº 188, fls. 76, consta que Angelo Tomasseti e sua mulher Benedita Gomes Tomasseti, construíram no terreno objeto desta matrícula, uma casa que recebeu o nº 19-tinta da Rua Trinta e Oito, com a área construída de 143,00m2; tendo sido apresentada a CND nº 499.117, Série A expedida em 26 de setembro de 1.986, pelo IAPAS-Agência Ipiranga, nesta Capital.-


JOSÉ DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

R.2/M.- 90.206 Em 13 de Janeiro de 1.987.
Pela mesma escritura referida na Av.1, os proprietários do terreno: CESAR SERGENTE ROSSA e sua mulher AIDA ZICARI ROSSA, já qualificados, e os pro

- continua no verso -

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d15a8dfe-e2c7-497b-a9a4-602aa518d298

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS DE MELO ALVES - 03/01/2024 14:06

matrícula

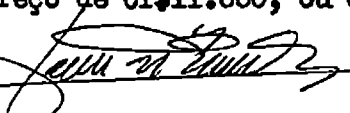
90.206

ficha

01

verso

proprietários, da benfeitoria: ANGELO TOMASSETI, motorista, RG. número - 2.319.889 e CIC nº 067.534.778 e sua mulher BENEDITA GOMES TOMASSETI, RG nº 5.999.470, do lar, brasileiros, domiciliados em Santo André, deste Estado, à rua Miquelina, nº 366, transmitiram por VENDA feita a APARECIDA TOMASSETI CARDOSO, RG. nº 7.471.539, do lar, e seu marido ANTONIO APARECIDO CARDOSO, ferramenteiro, RG. nº 5.623.608 e CIC nº 048.770.478, brasileiros, domiciliados à Rua Miquelina, nº 366, em Santo André, neste Estado, pelo preço de Cr\$11.660, ou Cz\$11,66, o imóvel objeto desta matrícula.-


 JOSÉ DE ALMEIDA
 Escrevente Autorizado

* * *

Av.3/M.- 90.206 Em 13 de Janeiro de 1.987.

Da certidão nº 142.676/86-1 de 22 de agosto de 1.986, da Prefeitura do Município de São Paulo, e da escritura de 29 de setembro de 1.986, do 6º Cartório de Notas da Comarca de Santo André, deste Estado, 1ª 69, fls.208 consta que a Rua Trinta e Oito, mencionada nesta matrícula, tem atualmente a denominação de Rua do Boto.-


 JOSÉ DE ALMEIDA
 Escrevente Autorizado

* * *

R.4/M.- 90.206 Em 13 de Janeiro de 1.987.

Pela mesma escritura referida na Av.3, APARECIDA TOMASSETI CARDOSO, que também é conhecida e assina APARECIDA TOMOSSETI CARDOSO, do lar, RG. nº 7.471.539-SP e seu marido ANTONIO APARECIDO CARDOSO, ferramenteiro, RG. nº 5.623.608-SP, inscritos no CPF sob nºs 048.770.478-00 e 383.765.558-04, respectivamente, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Santo André, neste Estado, à Rua Miquelina, nº 366, transmitiram por VENDA feita a VICENTE GOMES DE MORAIS brasileiro, lavrador, RG. nº 21.428.197-SP, inscrito no CPF sob o número 188.810.846-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com JOANA PEDRO PROCENCIO, brasileira, do lar, RG. 21.428.196-SP, domiciliado nesta Capital, à Rua Inimboi, nº 90, pelo preço de Cz\$. Cz\$15.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.-


 JOSÉ DE ALMEIDA
 Escrevente Autorizado

* * *

continua na ficha 02

ONR

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM 142935.2.0090206-15

matrícula
90.206

ficha
02

SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Nilton Luiz Foloni
São Paulo, 13 de janeiro de 1987

AV-5/M.90.206 em 24 de abril de 2002 acc
Do instrumento particular datado de 16 de abril de 2.002, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e da notificação n° 188.327, do exercício de 2002, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a casa n° 19-tinta, da Rua do Boto, objeto desta matrícula, possui atualmente o n° 72 da referida Rua.

Nilton Luiz Foloni

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-6/M.90.206 em 24 de abril de 2002
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-5 desta matrícula, os proprietários, **VICENTE GOMES DE MORAIS**, inscrito no CPF/MF sob n° 188.810.846-00, e, sua mulher, **JOANA PEDRO PROCENCIO**, inscrita no CPF/MF sob n° 112.677.658-01, já qualificados, domiciliados nesta Capital, à Rua do Boto, n° 72, Sta. Madalena, transmitiram por **VENDA** feita a **ANTONIO ALBERTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de julho de 1.960, montador, RG n° 14422723-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 059.450.488-01, domiciliado nesta Capital, à Rua Ana Ceará, n° 55, V. Industrial, pelo preço de R\$60.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$20.800,00 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador.

Nilton Luiz Foloni

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-7/M.90.206 em 24 de abril de 2002
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-5 desta matrícula, **ANTONIO ALBERTO DA SILVA**, solteiro, já qualificado, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de R\$39.200,00, que será paga pelo Sistema de Amortização - SACRE, no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$503,97, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 6,0000% a.a., e à taxa efetiva de 6,1677% a.a., vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final

continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d15a8dfe-e2c7-497b-a9a4-602aa518d298

ONR
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS DE MELO ALVES - 03/01/2024 14:06

matrícula

90.206

ficha

02

verso

do pagamento. Origem dos Recursos: FGTS. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.


Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-8/M-90.206 em 12 de abril de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 523.406 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 7 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 14 de março de 2012.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-9/M-90.206 em 24 de julho de 2013

PROTOCOLO OFICIAL nº 554.796 (CORREÇÃO REGISTRO ANTERIOR).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o registro anterior desta matrícula é assim composto: Transcrição nº 111.188 feita em 07 de junho de 1962, e inscrição de loteamento nº 402 feita em 16 de julho de 1963, ambas do 11º Registro de Imóveis desta Capital.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R-10/M.90.206 em 24 de julho de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 554.796 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 11 de julho de 2013, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, **ANTONIO ALBERTO DA SILVA**, brasileiro, montador de autos, RG nº 14.422.723-SSP-SP, CPF nº 059.450.488-01, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua do Boto, 72, Parque Santa Madalena, na cidade de São Paulo, SP, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, 1374, 16º andar, na cidade de São Paulo, SP, para garantia total do financiamento no valor de **R\$ 98.838,16**, (sendo R\$96.000,00 o valor do financiamento e o restante do valor de despesas acessórias), que será paga pelo Sistema de Amortização - Tabela Price, no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, fixas e consecutivas, do valor total da 1a. prestação mensal de R\$206,43, e valor total

continua na ficha 03

.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM 142935.2.0090206-15

matrícula

90.206

ficha

03

SEXTO 6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de janeiro de 1987

da 2a. prestação mensal de R\$1.594,52, inclusive os acessórios, com juros à taxa nominal de 17,0949% a.a., e à taxa efetiva de 18,5000% a.a, vencendo-se a primeira prestação em 11 de agosto de 2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

[Assinatura]
DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-11/M-90.206 em 24 de julho de 2013

PROTOCOLO OFICIAL nº 554.796 (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO).

Pelo instrumento particular datado de 11 de julho de 2013, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, foi emitida sob a forma escritural a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 2284, série 2013, pela **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, em que figura como devedor, **ANTONIO ALBERTO DA SILVA**, solteiro, já qualificado, e como **instituição custodiante**, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, 500, sala 205, bloco 13, Barra da Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro, RJ, do valor do crédito de **R\$ 98.838,16**, apurado em 11 de julho de 2013. Garantia Real Fiduciária: registrada sob nº 10 nesta matrícula.

[Assinatura]
DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

AV-12/M.90.206 em 26 de junho de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 668.271 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 10 nesta matrícula, bem como a cédula de crédito imobiliário integral averbada sob nº 11 nesta, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta na pessoa de **ANTONIO ALBERTO DA SILVA**, solteiro, já qualificado (adquirente conforme R-7 desta), em virtude da autorização dada pelo atual detentor do crédito, com a concordância da agente fiduciária e ciência da instituição custodiante, nos termos do instrumento particular datado de 18 de maio de 2018, completado com instrumento particular datado de 11 de maio de 2018.

* * * * *

[Assinatura]
Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

matrícula

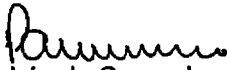
90.206

ficha

03
Verso

R.13/90.206 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Registrado em 24 de setembro de 2020 - Protocolo nº 719.190 de 16/09/2020 - Pelo instrumento particular datado de 15 de setembro de 2020, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, e cédula de crédito bancário nº 0010095604, **ANTONIO ALBERTO DA SILVA**, aposentado, solteiro, maior, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida do valor de **R\$121.490,00** (sendo R\$120.000,00 o valor do empréstimo e o restante de despesas acessórias) a ser paga por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$1.624,27, com as taxas de juros e reajuste dos encargos mencionados no título, vencendo-se a primeira em 15 de outubro de 2020, estando as demais cláusulas, termos e condições, constantes do título. A avaliação do imóvel para fins de Leilão Público é de R\$500.000,00.

(Selo Digital:1429353211DF890071919020S)



Patricia Andréa do Carmo Leonello - Escrevente Autorizada

AV.14/90.206 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Averbado em 24 de agosto de 2022 - Protocolo nº 782.135 de 09/08/2022 - Pelo Instrumento Particular datado de 27 de junho de 2022, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já qualificado, autorizou o **cancelamento da alienação fiduciária** registrada sob nº 13 nesta matrícula.

(Selo Digital:142935331000000083715022M)

Ayrton Matheus dos Santos - Escrevente Autorizado

R.15/90.206 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Registrado em 24 de agosto de 2022 - Protocolo nº 780.884 de 27/07/2022 - Pelo instrumento particular datado aos 08 de junho de 2022, com força de escritura pública na forma da Lei nº 9.514/97, o proprietário **ANTONIO ALBERTO DA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, CNPJ nº 34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1765, 1º andar, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida do valor de **R\$250.000,00**, (sendo R\$146.838,87, destinado ao as despesas acessórias e o restante ao financiamento), a ser paga por meio de 179 prestações mensais e sucessivas, com as taxas de juros e reajuste dos encargos mencionados no título, vencendo-se a primeira em 08 de agosto de 2022, estando as demais cláusulas, termos e condições, constantes do título. A avaliação do imóvel para fins de Leilão Público é de R\$490.000,00.

(Selo Digital:142935321000000083715122M)

Ayrton Matheus dos Santos - Escrevente Autorizado

AV.16/90.206 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averbado em 24 de agosto de 2022 - Protocolo nº 780.884 de 27/07/2022 - Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.15 desta, foi emitida sob a forma escritural a Cédula de Crédito Imobiliário integral nº 011800526, série nº 1ª, pelo **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualificada, em que figura como devedor **ANTONIO ALBERTO DA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, e como instituição custodiante **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 22.610.500/0001-88, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215,

continua na ficha 4



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL



CNM 142935.2.0090206-15

CNS nº
14293-5

Oficial Rafael R. Gruber

matrícula
90.206

ficha
04

São Paulo, 24 de Agosto de 2022

4º andar, na cidade de São Paulo, SP, do valor do crédito de R\$250.000,00, Garantia Real Fiduciária: registrada sob nº 15, nesta matrícula.
(Selo Digital:1429353F100000083715222U)

Ayrton Matheus dos Santos - Escrevente Autorizado

AV.17/90.206 - ALTERAÇÃO DO CREDOR - Averbado em 03 de julho de 2023 - Protocolo nº **809.056 de 23/06/2023** - Do Requerimento datado de 22 de junho de 2023, completado pela carta da B3 S.A - BRASIL, BOLSA E BALCÃO, inscrita no CNPJ nº 09.346.601/0001-25, datada de 16 de fevereiro de 2023, bem como da declaração da atual instituição custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, datada de 19 de maio de 2023, é feita a presente para constar que a atual detentora do crédito objeto do registro nº 15 desta é a **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, CNPJ nº 37.294.759/0001-34, com sede Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP.
(Selo Digital:142935331000000102082123M)

Marcus Vinicius Delfino Feliberto de Carvalho - Escrevente Autorizado

AV.18/90.206 - ALTERAÇÃO DO CREDOR - Averbado em 02 de janeiro de 2024 - Protocolo nº **817.606 de 18/09/2023** - Do requerimento datado de 22 de dezembro de 2023, completado pela carta da B3 S.A - BRASIL, BOLSA E BALCÃO, inscrita no CNPJ nº 09.346.601/0001-25, datada de 03 de outubro de 2023, bem como da declaração da atual instituição custodiante VÓRTEX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, datada de 10 de outubro de 2023, é feita a presente para constar a atual detentora do crédito objeto do registro nº 15 desta é a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ nº 04.200.649/0001-07, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidades Monções, São Paulo, SP.
(Selo Digital:142935331000000113578724W)

Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada

AV.19/90.206 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Averbado em 02 de janeiro de 2024 - Protocolo nº **817.606 de 18/09/2023** - Do mesmo requerimento mencionado na AV.18 desta, formulado pela credora **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada, verifica-se que conforme o artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que o devedor fiduciante **ANTONIO ALBERTO DA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, purgasse a mora decorrente do R.15 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADO** em favor da credora fiduciária **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de R\$490.000,00, a qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.
(Selo Digital:142935331000000113578824U)

Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



Pedido nº 817606

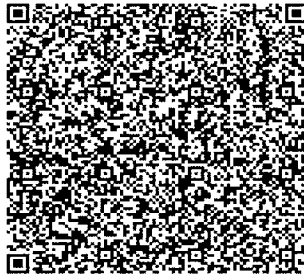
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

São Paulo, terça-feira, 2 de janeiro de 2024.
Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada. (assinatura digital)
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.
Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C30000001135789248



ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec